

**PORTARIA Nº 035, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ATRIBUI E REVOGA GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA DE TURMA AOS FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e consoante art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 188, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica atribuído aos funcionários abaixo relacionados, gratificação de chefia de turma, sobre o vencimento básico, a partir do mês de fevereiro de 2026.

<b>Funcionário(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação/Secretaria Municipal</b>	<b>Valor Gratif.</b>
Baltazar Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	85%
Gustavo Alves de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)	Obras e Serviços Públicos	38%
Helvécio Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	60%
Mateus Silva Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	85%
Moises dos Reis Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)	Obras e Serviços Públicos	30%
Willian Matheus Luiz Barros da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)	Obras e Serviços Públicos	30%

**Art. 2º** Fica revogada a partir do mês de fevereiro de 2026, a gratificação de chefia de turma, concedida anteriormente aos seguintes servidores:

<b>Funcionário</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação/Secretaria Municipal</b>	<b>Valor Gratif.</b>
Baltazar Alves da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Obras e Serviços Públicos	30% concedida pela portaria nº 210/2025
Helvécio Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	30% concedida pela portaria nº 210/2025
Mateus Silva Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	60% concedida pela portaria nº 267/2025

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 02 de fevereiro de 2026.

**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal

**Odovânio Antônio da Silva**  
Secretário Municipal de Governo